

Id:030E6390F398815F



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MURICI DOS PORTELAS- PI

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/2022

ASSUNTO: Aprovação de recursos de Emenda Parlamentar para
Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Murici dos Portelas/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 189/2018 e considerando:

- Espelho de Programação Nº 220669620220001 Gab. Senador Elmano Ferrer, referente a destinação de recurso a partir de emenda Parlamentar nº 202281000306, através do Ministério da Cidadania para o município de Murici dos Portelas/PI no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.
- O Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- Documento apreciado e aprovado pelo Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da utilização do recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 20228100306, indicado pelo Senador Federal Elmano Ferrer, no valor de R\$ 1.000.000,00 (1 milhão de reais) para na utilização na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

Art. 2º O Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Assistência Social destina o recurso custeio para a aquisição de: materiais elétricos, eletrônicos, educativos, esportivos, de expediente, de limpeza e higiene, para artesanatos, de copa e cozinha, para manutenção veicular e materiais de manutenção predial visando qualificar a execução dos serviços da Rede SUAS;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Murici dos Portelas, 22 de Junho de 2022.

Roberta Amorim Neves
Roberta Amorim Neves
Presidente do CMAS

Id:05D4EE81AEAC867D



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor de **R\$ 161.035,00 (cento sessenta e um mil, trinta e cinco reais)**, em favor da empresa **C H DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ nº **37.257.108/0001-74**, cujo representante legal é a Sra. Nayrana Olivia Gomes Senna de Oliveira, como contraprestação o fornecimento de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas – PI, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para contratação.

Murici dos Portelas – PI, 24 de Junho de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – PI

Id:09FEBEEAC74A857F



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de julho de 2022, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender às demandas da secretarias do município de Murici dos Portelas – PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 28 de junho de 2022.

Ancelino da Silva Machado
Pregoeiro

Id:01AB1E18960E85FE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.003/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS OU ASSESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI especificados nos itens do anexo I Termo de Referência, do edital de Pregão nº 003/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUIZ G. DO MONTE FILHO					
CNPJ: 14.537.085/0001-56					
ENDEREÇO: R. José Pereira, SN, bairro centro, na cidade de Joaquim Pires- PI.					
REPRESENTANTE: Luiz Gonzaga do Monte Filho					
LOTE II - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças ou acessórios em veículos pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas /PI.	3.000	HORAS	80%	R\$36,51

(Continua na próxima página)